



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

R. Prof. Darcy Ribeiro nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS - CEP 94834-413 - Tel.: (51) 34839101 www.ifrs.edu.br – gabinete@alvorada.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 158, de 25 de outubro de 2018.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão **D202** para **D203**, ao servidor **GLEIDSON BARREIRO FLORES**, ocupante do cargo de **Assistente em Administração**, SIAPE nº **2259882**, lotado no **Campus Alvorada**, e em exercício no **Campus Alvorada**, relativo ao interstício de **06 de maio de 2017 à 05 de novembro de 2018**, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos **financeiros** a partir de **06 de novembro de 2018**.

Alvorada, 25 de outubro de 2018.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS Campus Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS